



PORTARIA Nº 338, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE
REGIME SUPLEMENTAR DE 12
HORAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a **CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS** do servidor, LAURENCE BRESSAN WERLE Médico matrícula nº 598/3, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

31 de 12 de 12


Gerson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

